

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

**Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576
Recuperação Judicial.**

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES.....	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. – LIQUIDEZ SECA	12
V.II. – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO.....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I. – ATIVO.....	22
VII.II. – PASSIVO.....	28
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	37
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	41
XI – CONCLUSÃO.....	43

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Esta Auxiliar do Juízo verificou, em análise aos documentos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, que ocorreu a retificação dos demonstrativos de meses anteriores ao período em análise. Contudo, eles não foram disponibilizados tempestivamente, até o final da elaboração deste relatório. Nesse sentido, as devidas retificações serão abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou, no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Informa-se, ainda, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 810.531,00, do período do pedido de recuperação judicial até julho/2021, além disso vale destacar que, conforme informado pelo Sócio Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

Por outro lado, em reunião periódica realizada na data de 18/05/2021, o Representante Thiego Ribeiro informou a esta Auxiliar do Juízo que, no primeiro trimestre de 2021 a demanda de prestação de serviços tem aumentado, contudo, as Recuperandas estão enfrentando o problema dos preços dos materiais, sendo que não estão conseguindo equiparar com o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

preço de venda dos serviços, causando desequilíbrio entre o valor da receita versus custos. Além disso, as Recuperandas devem contratar alguns colaboradores para compor o quadro, a fim de atender o aumento da demanda.

Por fim, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a prorrogação do prazo de entrega da validação de contas patrimoniais conforme as Recomendações do CNJ, para 30/09/2021, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de julho/2021, o Grupo Recuperando manteve o quadro com **19 colaboradores**, sendo 14 ativos, 2 em gozo de férias e 3 afastados de suas atividades por auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Vale destacar que os funcionários estão distribuídos entre as 3 Empresas do Grupo, quais sejam, a **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Grandmix**.

Abaixo está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	mai/21	jun/21	jul/21
Ativos	14	16	14
Férias	2	-	2
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	1	1	1
Demitidos	-	-	-
Total	19	19	19

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 80.732,00**, sendo que R\$ 50.809,00 representaram os salários, demais remunerações e benefícios sobre a folha, R\$ 12.929,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais e R\$ 16.994,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Segue abaixo a composição das despesas com a folha de pagamento no período de maio a julho/2021, bem como o total dos gastos acumulados no ano de 2021:

Folha de Pagamento	mai/21	jun/21	jul/21	Acum/21
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	27.876	30.615	27.883	178.900
Horas Extras	12.392	10.215	9.913	66.902
Prêmio Assiduidade	5.228	4.777	5.721	32.688
Medicina Ocupacional	100	100	150	1.167
Aviso Prévio e Indenizações	-	-	-	6.495
Exame Médico	-	-	-	358
Uniformes e Equipamentos de Segurança	551	603	-	4.537
Despesas com pessoal	46.146	46.310	43.668	291.047
Vale Transporte	336	-	357	1.274
Cartão Alimentação	6.389	6.404	6.673	39.165
Seguro de Vida em Grupo	108	108	112	796
Benefícios sobre Folha	6.833	6.512	7.141	41.235
Provisão 13º Salário	4.330	3.976	4.221	26.665
Provisão Férias	6.152	5.392	5.302	35.386
Provisão FGTS 13º Salário	346	318	338	2.122
Provisão FGTS Férias	492	431	424	2.831
Provisão INSS 13º Salário	1.200	1.103	1.172	7.375
Provisão INSS Férias	1.704	1.495	1.473	9.835
Participação de Empregados - PLR	-	-	-	-
Provisões	14.225	12.715	12.929	84.214
Encargos Sociais - INSS	14.697	13.251	13.197	81.838
Encargos Sociais - FGTS	4.247	3.823	3.797	26.296
Encargos	18.944	17.074	16.994	108.133
Total	86.147	82.610	80.732	524.630

No geral, em julho/2021, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 2%, o equivalente a quantia de R\$ 1.878,00 no total da folha de pagamento, se comparado ao mês anterior.

Quanto ao grupo “despesas com pessoal”, observou-se um decréscimo de R\$ 2.642,00, em virtude da redução ocorrida na rubrica “ordenados, salários, gratificações e outros”, “horas extras” e “uniformes e equipamentos de segurança”.

O grupo “benefícios sobre a folha” demonstrou aumento de R\$ 630,00 decorrente do acréscimo ocorrido nas rubricas “cartão alimentação” e “seguro de vida em grupo”, bem como o registro da despesa com “vale transporte”.

Referente às “provisões”, observa-se um acréscimo de 2%, o equivalente à quantia de R\$ 214,00, decorrente das rubricas “provisão de 13º salário”, “provisão de INSS s/ 13º salário” e “provisão de FGTS s/ 13º salário”.

Por fim, o grupo “encargos” apresentou uma pequena redução de R\$ 80,00, em virtude da minoração de todas as contas do subgrupo.

Quanto aos pagamentos, em 02/07/2021 e 06/07/2021, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de junho/2021, no montante de R\$ 33.668,00, conforme holerites assinados. No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis, em 19/07/2021, foi realizado o pagamento de adiantamento salarial no montante de R\$ 7.066,00, e no dia 12/07/2021 foi efetuado o pagamento de rescisões, na monta de R\$ 2.000,00, no entanto, os comprovantes de pagamento não foram apresentados.

Cumprе informar que os comprovantes de pagamento vêm sendo solicitados, contudo, as Recuperandas disponibilizam apenas os holerites assinados.

Outrossim, insta salientar que os custos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“**GRANDMIX**”, que representa 53%, “**FLEXMIX**” 29% e “**UNIMIX**” 18% dos gastos com a folha de pagamento.

Conforme informado pelas Empresas, em julho/2021, não surgiram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas comprometeu apenas 8% do faturamento de julho/2021 e que o montante acumulado em relação à folha, referente ao período de janeiro a julho de 2021, foi de R\$ 524.630,00.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore devido ao Sr. Thiago Ribeiro Nascimento, tendo em vista que não faz mais parte do quadro societário das Recuperandas, de modo que foi questionado de que forma estava sendo realizado o pagamento pela prestação de serviços. No dia 04/06/2022, as Recuperandas responderam que “O Thiago não é remunerado pelo serviço, ele contribui em alguns pontos no qual possui domínio”.

Conforme consulta realizada em 23/09/2021, na Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no *site* da

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ - 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO - LTDA		
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
CNPJ - 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	25%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
CNPJ - 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
CNPJ - 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO - LTDA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a contabilidade responsável.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

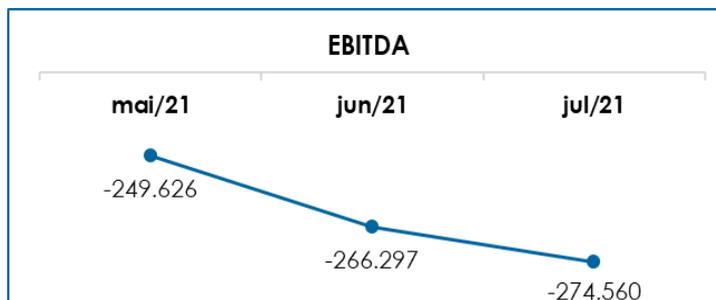
Ebitda	mai/21	jun/21	jul/21	Acum/21
Receita Bruta	1.061.570	835.688	1.016.529	5.930.978
(-) Deduções da Receita Bruta	- 120.415	- 96.449	- 115.750	- 673.922
Receita Operacional Líquida	941.154	739.239	900.779	5.257.056
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 976.782	- 817.778	- 970.133	- 5.569.460
(=) Resultado Operacional Bruto	- 35.628	- 78.539	- 69.354	- 312.405
% Receita Operacional Líquida	-3%	-9%	-7%	88%
(-) Despesas com Pessoal	- 60.371	- 59.025	- 56.597	- 375.261
(-) Benefícios Sociais Sobre Folha	- 6.833	- 6.512	- 7.141	- 41.235
(-) Encargos Sobre Folha	- 18.944	- 17.074	- 16.994	- 108.133
(-) Despesas Indedutíveis	- 7.636	- 8.821	- 21.765	- 44.512
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 124.425	- 100.583	- 106.965	- 575.823
(-) Despesas Comerciais	- 45	-	-	- 200
(+) Depreciações	4.256	4.256	4.256	29.756
Total	- 249.626	- 266.297	- 274.560	- 1.427.814

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda negativo** de R\$ 274.560,00, em julho/2021. Nota-se que houve um aumento do resultado negativo em 3%, o equivalente a R\$ 8.264,00, se comparado ao mês anterior.

Insta consignar que o resultado operacional de julho/2021 se deu pelo fato do aumento dos "custos e despesas" (17%) ter superado o acréscimo das "receitas brutas" (22%).

Ademais, destaca-se que foi excluída do cálculo a quantia de R\$ 1.822,00, referente às despesas com "impostos e taxas", "IPVA e licenciamento" e "IPTU" e abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do **Ebitda** em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da evolução do saldo negativo do **Ebitda**:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real do Grupo Econômico, a qual apresentou saldo negativo, demonstrando que não houve potencial suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários à operação dos negócios.

Dessa forma é esperado que nos próximos meses as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

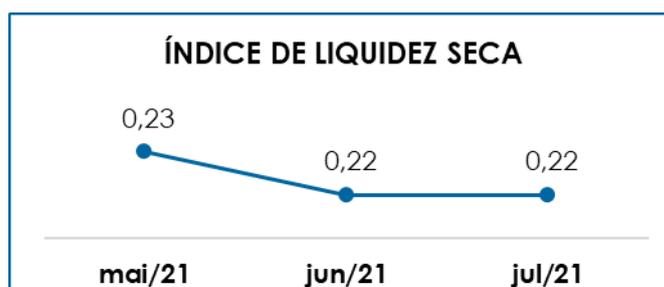
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



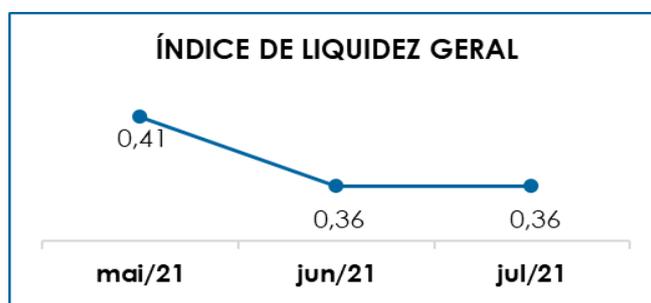
De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez manteve-se estável, apurando o valor de R\$ 0,22 obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 7.201.839,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 32.544.069,00. Frisa-se que o aumento ocorrido no ativo (1%) e no passivo (1%), não foram suficientes para alterar o índice.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Dessa forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de liquidez seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,22**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice manteve-se estável em comparação ao mês anterior, apurando-se a monta de R\$ 0,36. Verifica-se que os acréscimos nos ativos e passivos não foram suficientes para alterar o índice.

Ademais, verifica-se que o resultado obtido em julho/2021 era menor do que 1,00, ou seja, as Recuperandas continuavam a não dispor de recursos financeiros suficientes para liquidação de suas obrigações mesmo quando considerados os ativos de longo prazo.

Dessa forma, foi possível concluir que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,36** de disponibilidades para pagamento a curto e longo prazos.

Vale ressaltar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” e “passivo não circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	mai/21	jun/21	jul/21
Disponibilidades	79.007	97.031	100.311
Clientes	5.577.723	5.245.898	5.362.373
Cheques Devolvidos	633	633	633
Adiantamento a Fornecedores	77.476	69.084	29.910
Adiantamentos a Colaboradores	-	6.690	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	125.402	124.418	113.933
Outras Contas	108.946	108.946	108.946
Estoques	610.440	571.101	484.694
Partes relacionadas	1.388.706	1.447.793	1.485.733
Ativo Circulante	7.968.332	7.671.592	7.686.533
Fornecedores	- 12.062.706	- 12.015.608	- 12.242.671
Adiantamento de Clientes	- 55.413	-	-
Empréstimos e Financiamentos	- 13.840.057	- 13.885.102	- 13.885.102
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.042.345	- 1.049.606	- 1.058.086
Impostos e Contribuições Retidos	- 187.811	- 188.279	- 187.686
Encargos e Contribuições Sociais	- 999.541	- 1.016.811	- 1.038.276
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 80.265	- 40.442	- 39.197
Provisões de Natureza Trabalhista	- 105.532	- 118.247	- 120.489
Impostos - Parcelamento	- 61.179	- 65.876	- 64.533
Outras contas a pagar	- 2.447.343	- 2.422.297	- 2.422.297
Partes relacionadas	- 1.387.287	- 1.447.793	- 1.485.733
Passivo Circulante	- 32.269.480	- 32.250.062	- 32.544.069
Total	- 24.301.148	- 24.578.470	- 24.857.536

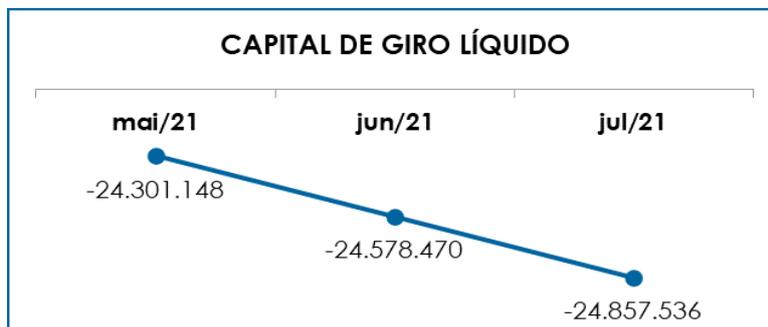
Em julho/2021, o resultado do CGL manteve-se “**negativo e insatisfatório**”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 7.686.533,00 era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

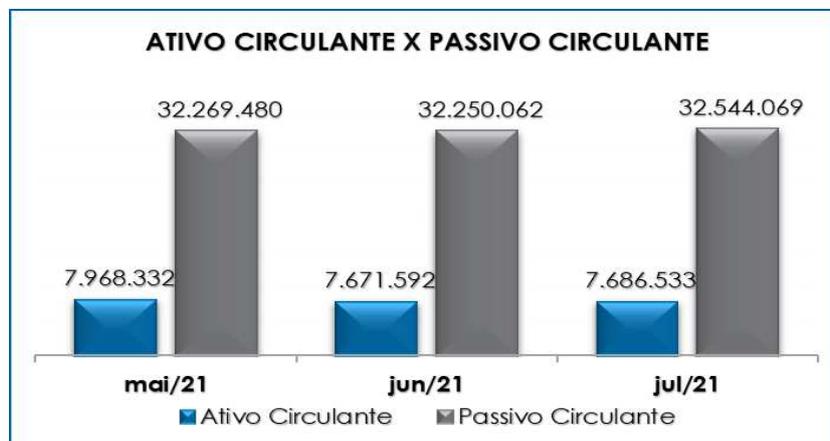
32.544.069,00, apresentando o **indicador negativo de R\$ 24.857.536,00** e com aumento em 1% do valor negativo, se comparado ao mês anterior. A seguir demonstramos a evolução do saldo negativo em relação ao CGL:



Referente ao **“Ativo Circulante”**, nota-se um aumento inferior a 1%, e equivalente a R\$ 14.941,00, decorrente da majoração nas rubricas “disponibilidades”, “clientes” e “partes relacionadas”.

No **“Passivo Circulante”**, por sua vez, observou-se o acréscimo geral em menos de 1%, que correspondente a R\$ 294.007,00, resultante dos aumentos ocorridos nas rubricas “fornecedores”, “impostos, taxas e contribuições”, “encargos e contribuições sociais”, “provisão de natureza trabalhista” e “partes relacionadas”.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores (idênticos) que transitam entre as Recuperandas. Considerando que se trata de valores substanciais, estas rubricas estão sendo objeto de questionamentos às Recuperandas, sendo que se manifestaram em reunião periódica na data de 18/05/2021, dizendo que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, o Grupo demonstrou que não havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e o endividamento. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido negativo, maior será seu risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mai/21	jun/21	jul/21
Clientes	5.577.723	5.245.898	5.362.373
Estoques	610.440	571.101	484.694
Fornecedores	- 12.062.706	- 12.015.608	- 12.242.671
Total	- 5.874.543	- 6.198.610	- 6.395.604

A **disponibilidade operacional** resultou em **saldo negativo** no mês analisado, no montante de **R\$ 6.395.604,00**, apresentando um

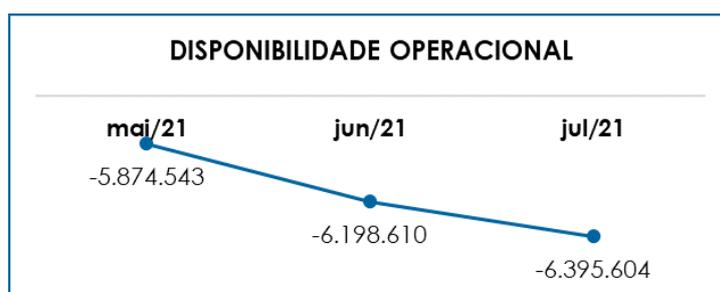
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aumento de 3% no indicador insatisfatório em relação ao mês anterior, devido à redução de R\$ 86.407,00 da conta de “estoques”, atrelado ao acréscimo de R\$ 227.063,00 na conta de “fornecedores”. Ademais, verificou-se que o aumento de R\$ 116.476,00 no saldo de “clientes” contribuiu para que o acréscimo do indicador insatisfatório não fosse maior.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da evolução dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

É imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa

o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de maio a julho/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	mai/21	jun/21	jul/21
Fornecedores	- 12.062.706	- 12.015.608	- 12.242.671
Adiantamento de clientes	- 55.413	-	-
Empréstimos e Financiamentos	- 13.840.057	- 13.885.102	- 13.885.102
Outras contas a pagar	- 2.447.343	- 2.422.297	- 2.422.297
Partes relacionadas	- 1.387.287	- 1.447.793	- 1.485.733
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Disponibilidades	79.007	97.031	100.311
Dívida Ativa	- 30.022.776	- 29.982.747	- 30.244.470
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.042.345	- 1.049.606	- 1.058.086
Impostos e Contribuições Retidos	- 187.811	- 188.279	- 187.686
Encargos e Contribuições Sociais	- 999.541	- 1.016.811	- 1.038.276
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 80.265	- 40.442	- 39.197
Provisões de Natureza Trabalhista	- 105.532	- 118.247	- 120.489
Impostos - Parcelamento	- 61.179	- 65.876	- 64.533
Impostos - Parcelamento	- 508.632	- 498.037	- 498.037
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 2.985.306	- 2.977.298	- 3.006.302
Total	- 33.008.082	- 32.960.044	- 33.250.772

No mês de julho/2021, a **dívida financeira líquida totalizou R\$ 33.250.772,00**, com aumento de menos de 1% em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo “Dívida Ativa”, o qual representou 91% da dívida financeira total.

Ainda sobre a “Dívida Ativa”, nota-se que a majoração foi decorrente do aumento do grupo “fornecedores” em R\$ 227.063,00 e “partes relacionadas” em R\$ 37.940,00.

Ademais, observa-se que no período analisado não houve movimentação no grupo “empréstimos e financiamentos - CP”, “outras contas a pagar” e “empréstimos e financiamentos a longo prazo”, o qual representa 55% do total da dívida ativa.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

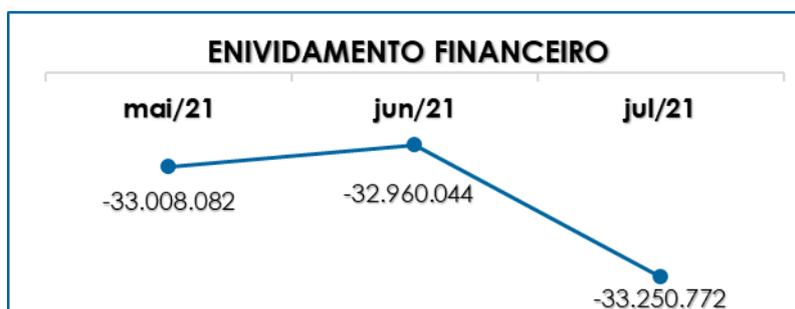
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto à “Dívida Fiscal e Trabalhista”, nota-se que o acréscimo em menos de 1%, se comparado ao mês anterior, é decorrente do aumento ocorrido nas contas “impostos, taxas e contribuições” em R\$ 8.479,00, “encargos e contribuições sociais” em R\$ 21.465,00 e “provisões de natureza trabalhista” em R\$ 2.242,00.

Insta ressaltar que há dois grupos de contas denominados “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.422.297,00 e “partes relacionadas” em R\$ 1.485.733,00, os quais fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar questionou as Devedoras, porém, até finalização deste Relatório, nenhuma resposta foi apresentada.

Por fim, observou-se o adimplemento parcial do endividamento financeiro, sendo R\$ 843.156,00 da dívida ativa e R\$ 153.061,00 da dívida tributária e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de maio a julho/2021:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras.

Devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, revertam o seu quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de julho/2021 com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

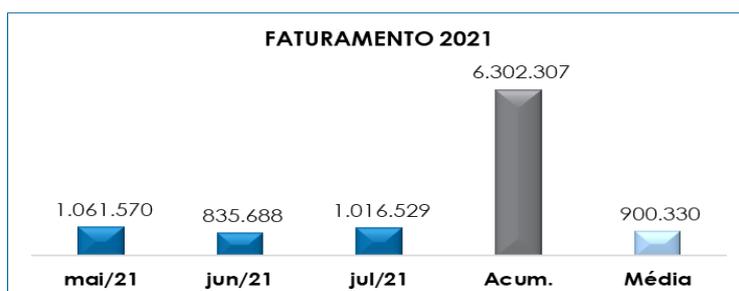
O total da receita bruta consolidada no mês de julho/2021 foi de R\$ 1.016.529,00, o que representou uma majoração de 22% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de maio a julho/2021, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2021:

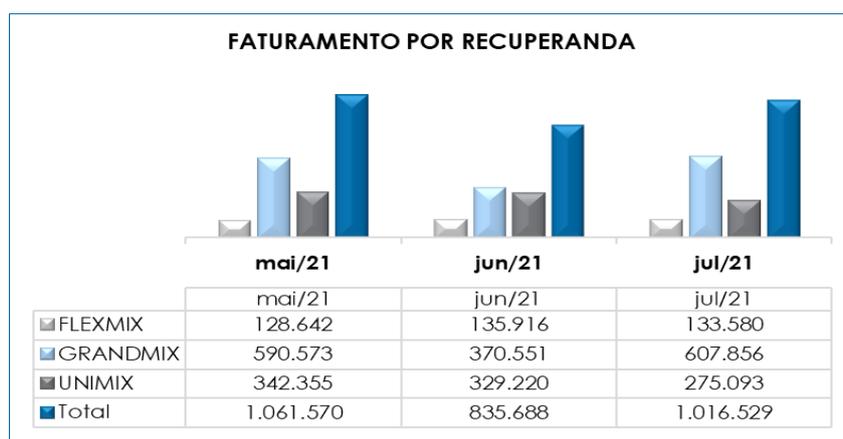
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

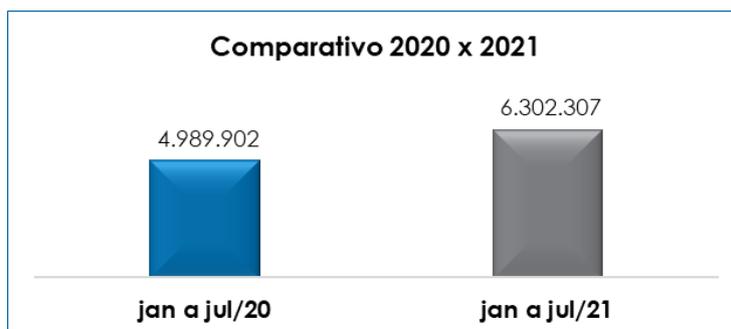


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de julho/2021 a **Grandmix** foi a Empresa que apresentou maior participação no faturamento, representando 60% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a julho/2020 obtivemos o montante de R\$ 4.989.902,00, sendo R\$ 1.312.404,00 menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021 (janeiro a julho).



Vale ressaltar que no mês em análise não ocorreu devolução de vendas. No mais, ao confrontar os valores registrados no livro fiscal das Recuperandas com os valores registrados nos demonstrativos contábeis, não foram encontradas divergências.

Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo evoluir o faturamento bruto. Assim, é necessário que seja realizado um trabalho para manter e aumentar o faturamento, visando a reversão do seu quadro econômico.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de maio a julho/2021:

Balanço Patrimonial Ativo	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo Circulante	7.968.332	7.671.592	7.686.533
Disponibilidades	79.007	97.031	100.311
Clientes	5.577.723	5.245.898	5.362.373
Cheques Devolvidos	633	633	633
Adiantamento a Fornecedores	77.476	69.084	29.910
Adiantamentos a Colaboradores	-	6.690	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	125.402	124.418	113.933

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Contas	108.946	108.946	108.946
Estoques	610.440	571.101	484.694
Partes Relacionadas	1.388.706	1.447.793	1.485.733
Ativo Não Circulante	5.622.805	4.184.621	4.180.365
Realizável a Longo Prazo	95.664	91.536	91.536
Créditos Fiscais	69.400	65.272	65.272
Outras Contas	26.264	26.264	26.264
Participações Societárias	348.750	348.750	348.750
Imobilizado	1.253.191	1.248.935	1.244.679
Ativo Imobilizado	13.827.968	13.827.968	13.827.968
(-) Depreciações Normais	- 12.574.777	- 12.579.033	- 12.583.289
Contas de Compensação	3.925.200	2.495.400	2.495.400
Total	13.591.137	11.856.213	11.866.898

De modo geral, houve aumento de R\$ 10.684,00 no total do ativo e saldo final de R\$ 11.866.898,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 65% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 7.686.533,00, com elevação inferior a 1% se comparado a junho/2021.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de julho/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 100.311,00, sendo R\$ 38.240,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 58.729,00 em "bancos" e R\$ 3.341,00 em aplicações financeiras, frisa-se que o saldo geral obteve acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as saídas de recursos em R\$ 1.109.183,00 foram inferiores às entradas na monta de R\$ 1.112.463,00.

Cumprе informar que questionadas se possuem de fato o valor apresentado na conta de "caixa" (R\$ 38.891,00) e no dia 15/07/2021, as Recuperandas enviaram a seguinte resposta: "O saldo da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conta "Caixa", não reflete a atual situação da empresa. Os valores dessa conta estão sendo conciliados juntamente com o financeiro do Grupo e está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis".

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.362.373,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 2% em relação ao mês de junho/2021, em virtude das apropriações de notas fiscais de vendas e serviços serem superiores aos recebimentos no mês de julho/2021.

Observou-se que o saldo da referida conta representou 70% do total do ativo circulante, e considerando o saldo vultoso, foi solicitado esclarecimento às Recuperandas, o qual será validado até 30/09/2021, como foi informado pela Recuperanda. Em reunião periódica realizada na data de 18/05/2021, o representante Thiego Ribeiro informou que boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados.

No mais, esta Auxiliar solicitou a composição de saldo da conta e política de PCLD, sendo que as Recuperandas responderam que: "A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

O saldo acumulado no mês de julho/2021 sumarizou R\$ 29.910,00, com minoração em 57%, o equivalente a R\$ 39.174,00, em virtude das baixas efetuadas no mês terem superado as novas antecipações a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

fornecedores que, oportunamente, entregarão serviços ou mercadorias, mediante documento fiscal.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

Ainda sobre a redução mencionada, nota-se que 37% do valor baixado referem-se às despesas indedutíveis, contudo, o histórico do lançamento não permite identificar do que se trata, o que será objeto de questionamento às Recuperandas.

- **Adiantamentos a colaboradores:** verifica-se que no mês de julho/2021, as Recuperandas não apresentaram o saldo, em virtude das baixas de férias e adiantamentos de salários.

- **Impostos e contribuições a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 113.933,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias.

Houve minoração de 8% em relação ao mês anterior, sendo evidenciado regressão de R\$ 11.538,00 na **Grandmix**, R\$ 455,00 na **Flexmix** e, em contrapartida, houve aumento de R\$ 1.509,00 na **Unimix**. No mês analisado, as compensações de R\$ 94.029,00, registradas nas contas de PIS e COFINS das Recuperandas, foram superiores aos reconhecimentos de créditos no valor de R\$ 83.544,00 sobre compras efetuadas no mês, justificando a redução geral do montante a recuperar.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tributos a Recuperar	mai/21	jun/21	jul/21
PIS a Recuperar	22.256	22.048	20.259
COFINS a Recuperar	102.362	101.405	93.165
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	291	291	291
CSRF a Recuperar	21	21	21
Crédito PIS Não Cumulativo	94	126	45
Crédito COFINS Não Cumulativo	377	526	152
Total	125.402	124.418	113.933

➤ **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 484.694,00 em julho/2021, com decréscimo de 15% devido à utilização de 100% da matéria-prima da **Unimix**, bem como a redução do estoque de matéria-prima da Recuperanda **Grandmix** em 79% e **Flexmix** em 14%. Por fim, é sabido que a Recuperanda **Nova Beton** não registrou alteração na quantia em estoque.

Segue detalhamento do grupo, com os saldos apresentados por Devedora no período de maio a julho/2021:

ESTOQUES	mai/21	jun/21	jul/21
FLEXMIX	90.735	40.187	34.748
GRANDMIX	91.364	102.573	21.605
NOVA BETON	428.341	428.341	428.341
TOTAL	610.440	571.101	484.694

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 1.485.733,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de julho/2021, houve aumento de R\$ 37.940,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Recuperandas.

Ademais, 77% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **FLEXMIX**, conforme discriminado abaixo:

Partes Relacionadas	mai/21	jun/21	jul/21
Flexmix	1.069.629	1.103.889	1.142.222
Grandmix	187.750	200.627	201.141
Nova Beton	10.019	10.019	10.019
Unimix	121.307	133.258	132.351
Total	1.388.706	1.447.793	1.485.733

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No e-mail enviado em 29/10/2020, o Grupo informou apenas que se trata de movimentações financeiras entre as Recuperandas, sendo que o tema será novamente abordado no intuito de verificar os contratos que regulam as operações no que tange ao prazo para devolução e as condições de pagamento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.180.365,00, de modo que houve redução inferior a 1% em comparação a junho/2021.
- **Imobilizado:** no mês de julho/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.244.679,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

Imobilizado	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo Imobilizado	13.827.968	13.827.968	13.827.968
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	67.424	67.424	67.424
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.480.333	12.480.333	12.480.333
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.574.777	- 12.579.033	- 12.583.289
(-) Máquinas e Equipamentos	- 130.307	- 134.025	- 137.743
(-) Equipamentos de Informática	- 28.392	- 28.429	- 28.466
(-) Móveis e Utensílios	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) Veículos	- 424.083	- 424.083	- 424.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.962.995	- 11.963.497	- 11.963.998
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	1.253.191	1.248.935	1.244.679

No mês analisado o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.256,00 em relação a junho/2021, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização dos valores de depreciações em algumas das empresas do grupo, o qual está sendo objeto de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

laudo de avaliação patrimonial, observou-se que o saldo apresentado no laudo não coincide com o saldo apresentado no balanço patrimonial.

Por fim, a Recuperanda foi questionada quanto a diferença entre os saldos dos relatórios e balancetes, o qual foi informado que está sendo realizado o levantamento dos saldos e que serão validados até 30/09/2021.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2021:

Balanço Patrimonial - Passivo	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo Circulante	- 32.269.480	- 32.250.062	- 32.544.069
Fornecedores	- 12.062.706	- 12.015.608	- 12.242.671
Adiantamento de Clientes	- 55.413	-	-
Empréstimos e Financiamentos	- 13.840.057	- 13.885.102	- 13.885.102
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.042.345	- 1.049.606	- 1.058.086
Impostos e Contribuições Retidos	- 187.811	- 188.279	- 187.686
Encargos e Contribuições Sociais	- 999.541	- 1.016.811	- 1.038.276
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 80.265	- 40.442	- 39.197
Provisões de Natureza Trabalhista	- 105.532	- 118.247	- 120.489
Impostos - Parcelamento	- 61.179	- 65.876	- 64.533
Outras Contas a Pagar	- 2.447.343	- 2.422.297	- 2.422.297
Partes Relacionadas	- 1.387.287	- 1.447.793	- 1.485.733
Não-Circulante	- 817.609	- 807.014	- 807.014
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Impostos - Parcelamento	- 508.632	- 498.037	- 498.037
Patrimônio Líquido	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Outras Contas	22.983.800	22.983.800	23.214.658
(-) Prejuízos Acumulados	20.675.974	20.675.974	20.906.832
Prejuízo Compensado	2.258.216	2.258.216	2.258.216
Ajuste De Exercícios Anteriores	49.610	49.610	49.610
Contas De Compensação	- 2.843.400	- 1.413.600	- 1.413.600
Bens Recebidos Em Comodatós	- 1.322.600	- 1.600	- 1.600

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Remessa Em Comodato	- 1.520.800	- 1.412.000	- 1.412.000
Total	- 14.241.688	- 12.781.875	- 12.845.025

De modo geral, em julho/2021, houve acréscimo inferior a 1% e saldo final de R\$ 12.845.025,00. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante e não circulante:** os passivos a curto e longo prazos somavam R\$ 33.351.083,00, sendo R\$ 32.544.069,00 a curto prazo e R\$ 807.014,00 alocados no longo prazo. Foi registrado, no passivo circulante, um acréscimo de 0,9% se comparado ao mês de junho/2021. Ademais o passivo não circulante permaneceu com saldo inerte.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em julho/2021 foi de R\$ 12.242.671,00, com um aumento de R\$ 227.063,00 em comparação ao período anterior.

Ademais, nota-se que a conta "fornecedores" é equivalente a 38% do passivo circulante e que em julho/2021 foi verificado o registro de baixas na quantia de R\$ 822.335,00, além das provisões registradas no mês em questão, cuja soma equivaleu a R\$ 1.049.398,00 de forma consolidada. Dessa forma, tem-se que as Recuperandas realizaram a baixa de 9% dos valores devidos aos fornecedores.

Além disso, em análise pormenorizada dos fornecedores que realizaram operações comerciais recentes com o **Grupo Flexmix**, destacam-se 3 Empresas com o maior saldo a receber no período de julho/2021, conforme abaixo:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	mai/21	jun/21	jul/21
M R N Locações e Serviços EIRELI	- 105.088,47	- 155.924,75	- 200.453,14
Guerra Comercio de Petróleo Ltda	38.322,34	13.161,00	- 50.453,70
G2 Prestação de Serviços de Locação Ltda	-	-	- 30.400,00
TOTAL	- 66.766,13	- 142.763,75	- 281.306,84

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 1.058.086,00, com majoração de 1% em relação ao mês de junho/2021. Observa-se que a maior participação no valor devido é da Empresa **Unimix**, correspondendo a R\$ 444.876,00 e equivalente a 42% do total desse subgrupo.

Nota-se que o aumento mencionado ocorreu na rubrica de "ISS a recolher", resultado de pagamentos inferiores às provisões do mês, referente às empresas **Flexmix, Grandmix e Unimix**.

Por fim, em julho/2021, verificou-se compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", no importe de R\$ 94.029,00. Em contrapartida, houve novas apropriações nas mesmas contas destacadas acima.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo verifica-se o valor de R\$ 187.686,00, com uma pequena redução no valor de R\$ 594,00 em comparação ao mês anterior. Os impostos estão sendo adimplidos parcialmente, sendo que se verificou o pagamento consolidado no valor total de R\$ 3.481,00, mas houve novas apropriações no montante de R\$ 2.887,00.

Ademais, não houve movimentação dos valores devidos na Recuperanda **Nova Beton**, mantendo o montante de R\$ 15.823,00, sendo que, de acordo com o Grupo, seu departamento financeiro está analisando as ações possíveis para quitação dos saldos tributários.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "FGTS rescisório a recolher" e "Contribuição Associativa a Recolher". De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo integralmente com os pagamentos, bem como incorreram em novas apropriações, resultando na evolução do saldo a pagar.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de julho/2021, houve majoração de 2% em relação ao mês anterior, decorrente do não pagamento de INSS, ou seja, somente ocorreram novas apropriações a pagar. Por outro lado, houve o registro de adimplementos na conta "FGTS a recolher", no importe de R\$ 3.823,00, referentes às Recuperandas **Flexmix, Grandmix e Unimix**.

➤ **Ordenados e obrigações trabalhistas:** no mês de julho/2021 apresentou decréscimo de 3%, equivalente a R\$1.245,00, totalizando a quantia de R\$ 39.197,00, compreendendo às contas abaixo:

Ordenados e Obrigações Trabalhistas	mai/21	jun/21	jul/21
Férias a Pagar	- 4.638	- 2.938	- 2.938
Salários a Pagar	- 33.368	- 32.954	- 33.709
Rescisões a Pagar	- 41.710	- 4.000	- 2.000
Pensão Alimentícia a Pagar	- 550	- 550	- 550
Total	- 80.265	- 40.442	- 39.197

Nota-se que a variação supra é decorrente, principalmente, da redução ocorrida na rubrica de "rescisões a pagar" da Recuperanda **Grandmix**, fato justificado pelo pagamento de rescisão do colaborador Diego Wellington de Franca Araújo.

Nesse grupo de contas observou-se que as Recuperandas estão adimplindo integralmente com as suas obrigações em relação aos colaboradores, verificando o adimplemento consolidado de R\$ 35.668,00 em julho/2021. No mais, as "rescisões a pagar" acumulam saldo de períodos anteriores na monta de R\$ 2.000,00. Frisa-se que 100% do saldo está representado pela **Grandmix**.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias", "13º salário", "INSS" e "FGTS" e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo

de 2%, equivalente a R\$ 2.242,00, devido às baixas registradas serem inferiores às apropriações mensais.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de maio a julho/2021:

Provisões	mai/21	jun/21	jul/21
Provisão de 13º salário	- 19.753	- 23.729	- 27.950
Provisão de férias	- 56.548	- 61.940	- 59.369
Provisão de FGTS s/ 13º salário	- 1.606	- 1.924	- 2.262
Provisão de FGTS s/ férias	- 4.953	- 5.385	- 5.171
Provisão de INSS s/ 13º salário	- 5.571	- 6.673	- 7.845
Provisão de INSS s/ férias	- 17.100	- 18.595	- 17.892
Total	- 105.532	- 118.247	- 120.489

➤ **Impostos – Parcelamento:** no mês em análise, as Recuperandas apresentaram o saldo de R\$ 562.570,00, sendo R\$ 64.533,00 registrados no passivo a curto prazo e R\$ 498.037,00 registrados no passivo a longo prazo. No curto prazo, nota-se a redução de 2%, o equivalente a R\$ 1.343,00, se comparado ao mês de junho/2021. Essa redução se deu em virtude do adimplemento de R\$ 1.343,00 referente à rubrica “ISS parcelamento”. Quanto ao saldo de longo prazo, permaneceu inerte.

➤ **Partes relacionadas:** no mês de julho/2021, apresentou o saldo de R\$ 1.485.733,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do Grupo Flexmix. Ademais, nota-se o aumento de R\$ 37.940,00 em comparação ao mês de junho/2021, decorrente de novas transferências realizadas entre as Recuperandas.

A maior parte do valor a pagar está contabilizada na Recuperanda **Grandmix**, registrando 77% do valor total.

Por fim, cumpre-nos informar que ocorreram ajustes nos meses anteriores na conta de “Prejuízos Acumulados”, que serão objetos de questionamento às Recuperandas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 15/09/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	4	419.902,17	10,19%
II	0	-	0,00%
III	28	3.323.912,61	80,63%
IV	19	378.542,41	9,18%
TOTAL	51	4.122.357,19	100,00%

Vale salientar que a maior parte do saldo devido foi escriturado no grupo de “fornecedores”, grupo de contas que está alocado no passivo circulante do Grupo.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentarão até a data de 30/09/2021.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	mai/21	jun/21	jul/21
Encargos e Contribuições Sociais a Pagar	- 998.269	- 1.015.540	- 1.037.005
FGTS a Recolher	- 41.514	- 41.058	- 41.670

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

INSS a Recolher	-	956.755	-	974.482	-	995.335
Impostos e Contribuições Retidos a Pagar	-	179.360	-	179.759	-	179.097
IRRF s/ Folha de Pagamento	-	21.961	-	21.937	-	22.114
IRRF s/Serviço Prestado PJ	-	1.624	-	1.636	-	1.608
IRRF s/Aluguéis	-	18.866	-	18.866	-	18.866
CSRF s/Serviço Prestado PJ	-	6.698	-	6.765	-	6.686
INSS Retido Sobre Serviços PJ	-	36.606	-	36.606	-	36.606
ISS Retido Sobre Serviços PJ	-	93.604	-	93.948	-	93.217
Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	-	1.042.345	-	1.049.606	-	1.058.086
PIS a Recolher	-	42.968	-	42.968	-	42.968
COFINS a Recolher	-	276.424	-	276.424	-	276.424
CSLL a Recolher	-	65.800	-	64.655	-	64.655
IRPJ a Recolher	-	136.793	-	133.836	-	133.836
ISS a Recolher	-	520.360	-	531.723	-	540.202
Impostos - Parcelamento	-	61.179	-	65.876	-	64.533
COFINS - Parcelamento	-	3.072	-	3.072	-	3.072
ISS - Parcelamento	-	2.018	-	6.714	-	5.371
INSS - Parcelamento	-	56.090	-	56.090	-	56.090
Dívida Tributária - Circulante	-	2.281.154	-	2.310.781	-	2.338.720
Impostos - Parcelamento	-	33.216	-	33.216	-	33.216
COFINS - Parcelamento	-	14.744	-	14.744	-	14.744
ISS - Parcelamento	-	424.015	-	413.420	-	413.420
INSS - Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Dívida Tributária - Não Circulante	-	508.648	-	498.053	-	498.053
Total	-	2.789.802	-	2.808.834	-	2.836.773

A dívida tributária totalizou R\$ 2.836.773,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 1% se comparado ao mês de junho/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 37%, com um valor de R\$ 1.037.005,00, e as obrigações fiscais a curto prazo sumarizaram R\$ 1.301.715,00, sendo equivalentes a 46% do montante devedor. Ademais, destaca-se que 18% correspondem à "Dívida Tributária - Não Circulante", no importe de R\$ 498.053,00.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 1.037.005,00, sendo R\$ 41.670,00 em "FGTS a recolher" e R\$ 995.335,00 relativos aos valores devidos de "INSS a recolher".

Verifica-se que houve aumento da rubrica "FGTS a recolher" em R\$ 612,00, decorrente de os pagamentos (R\$ 3.823,00) serem inferiores às apropriações do mês (R\$ 4.435,00). Além disso, observa-se o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 20.853,00, decorrente das apropriações, bem como a ausência de pagamentos no mês.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo identificado em julho/2021 foi de R\$ 179.097,00, com redução de R\$ 663,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos novos valores a pagar foram inferiores aos pagamentos efetuados no mês.

No mês de julho/2021, observou-se o **adimplemento parcial** na quantia de R\$ 2.337,00, bem como a ausência de pagamentos nas rubricas “IRRF s/ aluguéis” e “INSS retido s/ PJ”.

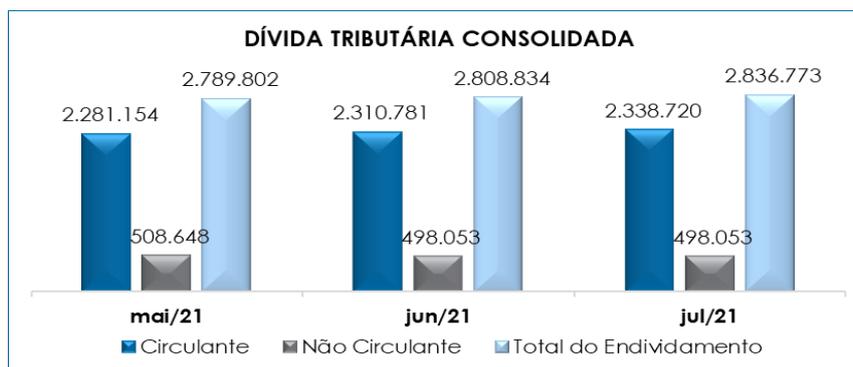
➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 1.058.086,00 no mês de julho/2021, com aumento de 1%, equivalente a R\$ 8.479,00, em relação ao mês anterior, decorrente do acréscimo ocorrido na rubrica “ISS a recolher”, o qual foi superior aos pagamentos efetuados no mês. Ademais, as rubricas de IRPJ e CSLL permaneceram inalteradas. Quanto aos tributos PIS e COFINS, é sabido que houve apropriações e compensações equivalentes, não demonstrando variação no mês.

Referente aos pagamentos, nota-se o adimplemento de R\$ 529,00 na rubrica “ISS a recolher”.

➤ **Parcelamento CP e LP:** Apresentaram a monta de R\$ 562.586,00, sendo R\$ 64.553,00 a curto prazo e R\$ 498.053,00 a longo prazo. Observa-se que a única conta a demonstrar variação foi a conta de ISS parcelado (curto prazo).

ISS – parcelamento: em julho/2021, o saldo foi de R\$ 418.792,00, sendo R\$ 5.371,00 a curto prazo e R\$ 413.420,00 a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se a redução de R\$ 1.343,00 decorrente dos pagamentos a curto prazo efetuados no mês.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de maio a julho/2021:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 22%, totalizando a "dívida tributária" na monta de R\$ 2.836.773,00 em julho/2021.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar, às Recuperandas um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam: "Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise do covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo

REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Por último, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração Do Resultado - DRE	mai/21	jun/21	jul/21	Acum/21
Receita Bruta Operacional	1.061.570	835.688	1.016.529	5.930.978
Venda De Serviços Prestados	1.061.570	835.688	1.016.529	5.930.978
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 120.415	- 96.449	- 115.750	- 673.922
(-) PIS/Pasep	- 17.516	- 13.789	- 16.773	- 98.005
(-) COFINS	- 80.679	- 63.512	- 77.256	- 451.417
(-) ISS	- 22.220	- 19.148	- 21.721	- 124.501
Receita Operacional Líquida	941.154	739.239	900.779	5.257.056
% Receita Operacional Líquida	89%	88%	89%	266%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 976.782	- 817.778	- 970.133	- 5.569.460
Resultado Operacional Bruto	- 35.628	- 78.539	- 69.354	- 312.405
% Receita Operacional Líquida	-3%	-9%	-7%	-10%
Despesas Com Pessoal	- 60.371	- 59.025	- 56.597	- 375.261
Benefícios Sociais Sobre Folha	- 6.833	- 6.512	- 7.141	- 41.235
Encargos Sobre Folha	- 18.944	- 17.074	- 16.994	- 108.133
Despesas Indedutíveis	- 7.636	- 8.821	- 21.765	- 44.512
Despesas Gerais e Administrativas	- 133.046	- 103.611	- 108.787	- 605.386
Despesas Comerciais	- 45	-	-	- 200
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	- 262.503	- 273.581	- 280.638	- 1.487.133
Despesas Financeiras	- 3.628	- 2.059	- 2.686	- 20.236
Receitas Financeiras	31	529	1	562
Resultado Antes Dos Impostos	- 266.100	- 275.111	- 283.323	- 1.506.806
Resultado Líquido Do Exercício	- 266.100	- 275.111	- 283.323	- 1.506.806

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de julho/2021 com **prejuízo contábil** de **R\$ 283.323,00**. Em comparação ao mês anterior, observa-se a majoração de 3% do saldo negativo, equivalente a R\$ 8.212,00.

Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado, sendo que o aumento do prejuízo contábil ocorreu em razão da elevação dos custos e despesas.

- **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de julho/2021 a monta do faturamento foi de R\$ 1.106.529,00, sendo apurado majoração de 22%, equivalente a R\$ 180.841,00 em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em julho/2021 totalizaram R\$ 115.750,00, apresentando aumento de 20% comparado a junho/2021, acompanhando a majoração da receita bruta.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em julho/2021 foi de R\$ 970.133,00, com acréscimo de 19% em relação ao mês anterior, o qual representou 95% do faturamento bruto. As variações ocorreram pelos aumentos nas rubricas "custos dos produtos vendidos" em R\$ 66.015,00, "horas extras" em R\$ 1.324,00, "prêmio assiduidade" em R\$ 541,00, "combustíveis e lubrificantes" em R\$ 17.649,00, "locação de máquinas e equipamentos" em R\$ 44.956,00, "peças e acessórios de máquinas e equipamentos" em R\$ 2.950,00 e "serviços prestados PJ" em R\$ 32.200,00.
- **Despesas com pessoal:** neste grupo houve uma redução de 4% se comparado ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 56.597,00 e com os principais decréscimos registrados nas rubricas "ordenados, salários e gratificações", "horas extras", "uniformes e equipamentos de segurança" e "provisão de férias e seus encargos".
- **Benefícios sobre folha:** evidenciou acréscimo de 10%, em virtude do acréscimo de todas as rubricas.
- **Encargos sobre folhas:** apresentou uma pequena redução de R\$ 80,00 e contabilizou saldo total de R\$ 16.994,00, tendo em vista os decréscimos nas rubricas de "INSS" e "FGTS".
- **Despesas indedutíveis:** no mês de julho/2021 demonstrou majoração em mais de 100% e saldo final de R\$ 21.765,00, decorrente dos lançamentos com histórico "baixa adto fornecedor" e "pagto dupl. Outros gastos indedutíveis", que está sendo objeto de questionamento às Recuperandas.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 108.787,00, com aumento de 5%, em virtude dos acréscimos ocorridos nas rubricas: "aluguéis e arrendamentos" em R\$ 6.450,00, "despesas com segurança" em R\$ 1.244,00, "manutenção e conservação de bens e instalações" em R\$ 1.124,00, "viagens e estadia" em R\$ 1.548,00, "serviços profissionais pj" em R\$ 6.262,00, entre outras menores.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

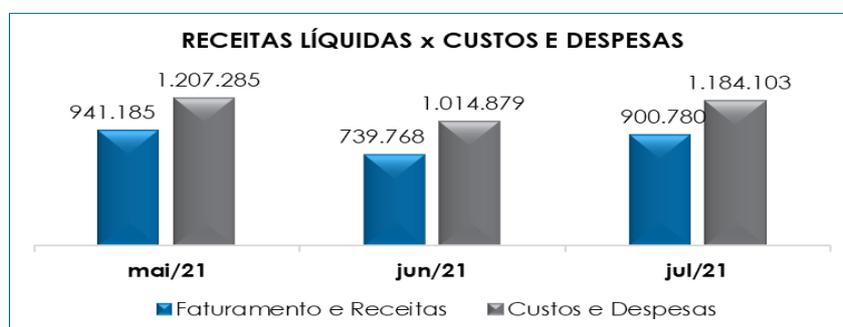
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, observou-se decréscimos nas rubricas "água e esgoto", "bens de natureza permanente", "cartório", "consultoria e assessoria", "copa e cozinha", "impostos e taxas diversas", "IPVA e licenciamento", "refeições" e "honorários contábeis".

- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras somaram R\$ 2.686,00, com aumento de 30%, o equivalente a R\$ 627,00 se comparado ao mês de julho/2021. Nota-se que a variação ocorrida é resultado do decréscimo nas rubricas "juros e multas pagas" e "juros e multas sobre impostos e parcelamentos".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em julho/2021 o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 900.780,00, em contrapartida, aos custos e despesas sumarizaram R\$ 1.184.103,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 283.323,00 no mês de julho/2021. Além disso, ao analisar o resultado no período acumulado de 2021, tem-se que as Recuperandas demonstraram um prejuízo na ordem de R\$ 1.506.806,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento,

tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possível a reversão do saldo negativo ao longo dos próximos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligados à atividade fim das Empresas, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos que refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto, no qual parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE e abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já

mencionadas, excluindo dos cálculos todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de julho/2021, os fluxos de caixa pelo método indireto das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC (Indireto)	mai/21	jun/21	jul/21
Prejuízo Do Período	(266.100)	(275.111)	(283.323)
Ajustes do Resultado Líquido			
Depreciação E Amortização	4.256	4.256	4.256
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(261.844)	(270.855)	(279.067)
I - Das Atividades Operacionais			
(Aumento) Ou Redução Nos Ativos Operacionais	206.479	318.892	(11.661)
Créditos	193.730	334.512	(60.128)
Estoques	40.151	39.339	86.407
Partes Relacionadas	(27.402)	(59.087)	(37.940)
Realizável a Longo Prazo	-	4.128	-
Aumento Ou (Redução) Nos Passivos Operacionais	47.472	(30.013)	294.007
Obrigações de Curto Prazo	47.472	(19.418)	294.007
Obrigações de Longo Prazo	-	(10.595)	-
Caixa Aplicado Nas Operações	(7.893)	18.024	3.280
Caixa Líquido Aplicado Nas Atividades Operacionais	(7.893)	18.024	3.280
II - Das Atividades De Investimentos			
Caixa Líquido Aplicado Nas Atividades De Investimentos	-	-	-
III - Das Atividades De Financiamentos			
Caixa Líquido Aplicado Nas Atividades De Financiamento	-	-	-
Saldo Inicial Das Disponibilidades	86.900	79.007	97.031
Saldo Final Das Disponibilidades	79.007	97.031	100.311
Variação no Caixa e Equivalente de caixa	- 7.893	18.024	3.280

Conforme demonstrativo supra, os acréscimos ocorridos nas atividades operacionais resultaram em um aumento nas disponibilidades das Recuperandas de R\$ 3.280,00, demonstrando que as entradas de recursos e a dilatação de valores a pagar no futuro foram superiores às saídas de numerários.

➤ **Atividades Operacionais:** no mês de julho/2021, observou-se que o acréscimo supra foi ocasionado pelo aumento de R\$ 11.661,00 nos ativos operacionais e R\$ 294.007,00 nos passivos operacionais.

O aumento nos ativos operacionais foi ocasionado, principalmente, em virtude da redução da rubrica “clientes” em 2%, o equivalente a R\$ 116.476,00, decorrente dos recebimentos terem sido inferiores às apropriações do mês em análise. No mais, observa-se a redução de 57% em “adiantamento a fornecedores”, 8% em “impostos e contribuições a recuperar” e 15% em “estoques”.

Ademais, observou-se o acréscimo de 37% na rubrica “partes relacionadas”.

Quanto ao acréscimo nos passivos operacionais, nota-se que foi resultado, principalmente, do aumento da conta “fornecedores”, em R\$ 227.063,00, em virtude de as apropriações serem superiores aos pagamentos efetuados no mês. Ademais, ocorreu o acréscimo das rubricas “impostos, taxas e contribuições” (1%), “encargos e contribuições sociais” (2%), “provisão de natureza trabalhista” (2%), e “partes relacionadas” (3%).

Conclui-se, portanto, que houve piora nos fluxos econômicos das Entidades, com base nos resultados operacionais e contábeis demonstrados pela análise do *Ebitda* e os fluxos financeiros, no mês de julho/2021, os quais estiveram em situação incompatível com os fluxos econômicos, tendo em vista que a entrada de recursos e a saída de numerários não superaram o aumento das obrigações. No entanto, é importante destacar que os adimplementos estão sendo feitos parcialmente. Dessa forma, as Recuperandas precisam planejar ações para reverter esse cenário.

XI – CONCLUSÃO

Em julho/2021, as Recuperandas mantiveram o quadro de **19 colaboradores** diretos, sendo que 14 exerciam suas atividades

normalmente, 02 estavam em gozo de férias e 03 encontravam-se afastados por auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de R\$ 80.732,00, com redução de R\$ 1.878,00 se comparado ao mês anterior. As Empresas estão cumprindo com as obrigações mensais diretamente devida aos funcionários e realizaram pagamentos referente ao FGTS, entretanto não foram contabilizados pagamentos de INSS. Ainda sobre as obrigações diretas, destaca-se que parte do saldo devido se refere às competências anteriores, verificando o adimplemento consolidado de R\$ 42.734,00 em julho/2021.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional de R\$ -274.560,00**, demonstrando que as Recuperandas auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação dos negócios em julho/2021.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca de R\$ 0,22** e de **liquidez geral de R\$ 0,36**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou acréscimo de R\$ 279.067,00 no saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 24.857.536,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

Importante destacar que há dois grupos de contas no passivo a curto prazo denominados “outras contas a pagar”, de R\$ 2.422.297,00, e “partes relacionadas”, de R\$ 1.485.733,00, os quais fazem

referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 12% do passivo circulante no mês de julho/2021.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou 0,88% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 33.250.772,00**. Embora foram identificados pagamentos parciais de fornecedores, partes relacionadas, impostos e contribuições, encargos sociais, e salários a pagar na ordem de R\$ 996.217,00, frisa-se que houve elevação do endividamento, tendo em vista a ocorrência de novas obrigações a serem quitadas nos próximos meses, além do inadimplemento do endividamento tributário.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica "**empréstimos dos sócios**", com saldo de **R\$ 13.630.623,00**, representou 98% do saldo total de "empréstimos e financiamentos" registrados no curto prazo, que conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou aumento do resultado insatisfatório em 3% e totalizou o valor negativo de **R\$ 6.395.604,00**, em virtude da redução de estoques, bem como o acréscimo de fornecedores.

O **faturamento bruto** totalizou, em julho/2021, o valor de **R\$ 1.016.529,00**, com aumento de 22% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no ano de 2020 com o montante auferido no mesmo em 2021, observou-se uma melhora de 26% em relação ao ano anterior.

No mês analisado, o **ativo** das Recuperandas somava **R\$ 11.866.898,00** e o **passivo** registrava o montante de **R\$ 12.845.025,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acumulado de janeiro a julho/2021. Quando do encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido do Grupo e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 2.836.773,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores.

No mês analisado observou-se a quitação de parte dos encargos de FGTS e ausência de pagamentos de INSS, no entanto, ocorreram novas apropriações a serem quitadas. Dos impostos e contribuições apurados sobre o faturamento e retidos sobre os serviços tomados, há compensação de uma parcela dos créditos a recuperar e o não adimplemento de alguns parcelamentos ativo, além da apropriação de novos valores a pagar ao Fisco, resultando na evolução da dívida total em 1%, se comparada ao mês anterior.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -283.323,00**, em razão das "receitas totais" terem sido inferiores aos "custos e despesas". Frisa-se que o faturamento no mês de julho/2021 apresentou majoração em 22%, o equivalente a R\$ 180.841,00, se comparado ao mês anterior, em contrapartida, houve o aumento das deduções da receita bruta, custos e despesas na monta de R\$ 188.525,00.

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, houve aumento no grupo de disponibilidades em R\$ 3.280,00, decorrente dos recebimentos no mês e a dilação de prazo das obrigações a pagar serem maiores que os pagamentos efetuados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em reunião periódica realizada na data de 18/05/2021, o Representante Thiego Ribeiro informou a esta Auxiliar do Juízo que no primeiro trimestre de 2021 a demanda de prestação de serviços tem aumentado, contudo, as empresas estão enfrentando o problema dos preços dos materiais, sendo que não estão conseguindo equiparar com o preço de venda dos serviços, causando desequilíbrio entre o valor da receita versus custos. Além disso, as Recuperandas devem contratar alguns colaboradores para compor o quadro, a fim de atender o aumento da demanda.

Importante destacar que foi feito um questionamento, via *e-mail*, sobre a Recuperanda **Nova Beton**, que não se encontra em operação de acordo com as informações prestadas pelo Grupo, no intuito de verificar as intenções do mesmo para com a Devedora.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa.

Por fim, cumpre-nos informar que ocorreu a retificação dos demonstrativos de meses anteriores ao período em análise. Contudo, eles não foram disponibilizados tempestivamente, até o final da elaboração deste relatório. Nesse sentido, as devidas retificações serão abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas para continuar a alavancagem do seu faturamento, bem como o controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades

de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto/SP, 29 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571